

PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO PACUERA DA PCH CAVERNOSO IV



Elaboração



Ocorrências

ID	Desc.	Nota	Data
V1R0	Elaboração	Elaboração	05.set.2025

Como citar esse documento:

RECITECH AMBIENTAL. **Plano de Comunicação Social do PACUERA da PCH Cavernoso IV**. v1r0. Guarapuava: Recitech, 2025.

Copyright© 2025 por RECITECH Ambiental

Todos os direitos reservados

EMPREENDIMENTO E EMPREENDEDOR

	Empreendimento	PCH Cavernoso IV
	Empreendedor	Vale do Cavernoso Geração de Energia Ltda.
	CNPJ	25.290.240/0001-07
	Potência Instalada	6,00 MW
	Localização	Rio Cavernoso, km 94 contados a partir de sua foz no rio Iguaçu, sub-bacia do rio Iguaçu, bacia do Rio Paraná, entre os municípios de Cantagalo e Cândói, estado do Paraná.
	Contato	+55 (46) 3220-2006 pchcavernosoiv@gmail.com
	Site	https://pchcavernosoiv.wixsite.com/pchcavernosoiv

CONSULTORA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCS

	Consultora	RECITECH Ambiental Ltda
	CNPJ	13.688.962/0001-27
	Endereço	Rua São Paulo, 774. 85035-000, Guarapuava, PR https://goo.gl/maps/nHNpy
	Contato	+55 (42) 3263-0054 recitech@recitechambiental.com.br
	Resp. técnico:	Eng. Junior Danieli CREA SC 55235/D Visto PR 63300
	Site	www.recitechambiental.com.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCS

Junior Danieli , eng. sanitaria e ambiental <i>Auditor ambiental pela EARA/IEMA, especialista em gestão ambiental e direito ambiental</i> CREA-SC 55235/D, Visto-PR 63300, CTF IBAMA 759080 lattes.cnpq.br/5664306600459123-jr@recitechambiental.com.br Atividade: Coordenação do PCS	CREA-PR 1720225669203 Anexo 1, p.18
Tiago Elias Chaouiche , biólogo. CRBio-PR 83383/07-D, CTF IBAMA 5680582 lattes.cnpq.br/7462249879388542-tiago@recitechambiental.com.br Atividade: Elaboração do PCS	CRBio-PR 07-4473/25 Anexo 2, p.19

Para conferência de ART's no CREA-PR acesse <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art> e ART's do CRBio-PR acesse https://www.incorpnet.com.br/appincorpnet2_crbio/incorpnet.dll/controller?pagina=pub_mvcConferenciaART.htm

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	1
2. PÚBLICO DE INTERESSE (ATORES SOCIAIS)	5
2.1. PÚBLICO DE INTERESSE	5
2.2. IMPRESSA LOCAL E REGIONAL	8
3. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	10
3.1. REUNIÕES PRÉVIAS	10
3.2. CONSULTAS PÚBLICAS	10
3.3. REUNIÃO PREPARATÓRIA COM EQUIPE DO IAT	10
4. PLANEJAMENTO.....	11
4.1. EDITAL	11
4.2. PUBLICAÇÕES	11
4.3. CONVITES	11
4.4. CARTAZES	11
4.5. FAIXAS DE RUA	12
4.6. SPOTS DE RÁDIO	12
4.7. DIVULGAÇÃO ON-LINE E CANAL DE COMUNICAÇÃO.....	12
5. DIRETRIZES PARA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL	13
6. CRONOGRAMA	14
REFERÊNCIAS	15
ANEXOS	17

1. APRESENTAÇÃO

O barramento da PCH Cavernoso IV conta com um dique de enrocamento com núcleo de argila compactada a margem direita com aproximadamente 232 metros de extensão e altura máxima de 9,5 metros, seguido de um barramento central de 85,9 metros com vertedor composto de comportas basculantes e, uma pequena ombreira a margem esquerda de 23 metros de comprimento e com altura máxima de 5,0 metros, o que formou um lago com área total de 26,27 hectares ou, 262,7 mil metros quadrados, o que equivale a cerca de 37 campos de futebol¹. Desse valor, 60,9% estão localizados na margem esquerda, município de Candói e, 39,1% à margem direita, município de Cantagalo.

Em uma projeção horizontal de 42,5 metros a partir da cota de alagamento, está definida a Área de Preservação Permanente – APP, conforme exigido pelo Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, também conhecida como Código Florestal. Essa área, de responsabilidade do empreendedor, tem como função preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitando o fluxo gênico da fauna e flora, assegurando o bem-estar das populações humanas (art. 3º, inciso II).

Próximo ao barramento, a margem esquerda, fica a tomada d'água que conduz as águas para o túnel de adução, por um trecho de 363 metros até a desemboque. A partir daí, o fluxo é distribuído em dois condutos forçados paralelos com comprimento de 35 metros cada que levam as águas direto as turbinas, onde, após girar as pás, é devolvido para o leito do rio através de canal, de fuga escavado em solo e rocha com comprimento de 180 metros, situado na margem esquerda do rio Cavernoso.

¹ Considerando a média oficial de um campo de futebol com 105 m por 68 m, conforme FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION - FIFA.

Esse arranjo aproveita um desnível bruto de 17 metros, resultando em uma potência instalada de 6,0 MW, o que injeta anualmente no Sistema Interligado Nacional (SIN) uma média de 28.329 MWh/Ano.

A PCH Cavernoso IV teve sua Licença Prévia emitida em 25 de julho de 2019, sob nº 42.983, conforme o protocolo nº 14.554.037-2 e, sua Licença de Instalação em 23 de março de 2021, sob nº 23.932, conforme o protocolo nº 16.375.149-6.

Com o término da sua construção, obteve-se a licença de operação em 16 de dezembro de 2022, sob nº 286.801, conforme o protocolo nº 19.778.098-3, válida até 16 de dezembro de 2028, quando será necessária sua renovação.

A área diretamente afetada, ou seja, o espaço territorial necessário para construção, operação e atendimento as condicionantes e obrigações legais, foi de 77,82 hectares e, deste, 33,8% equivalem ao reservatório.

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA, é um instrumento previsto pela Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002, que tem por finalidade estabelecer diretrizes para a conservação, recuperação e uso sustentável da área no entorno de reservatórios artificiais, com foco na proteção dos recursos naturais e na ordenação do território.

Conforme o Anexo I da Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 023 de 19 de dezembro de 2019, item 4.4, a área de abrangência do PACUERA deve corresponder a uma zona em projeção horizontal mínima de 1.000 (um mil) metros projetados a partir do entorno do reservatório.

Desta forma, o Plano Ambiental de Uso do Entorno de Reservatório Artificial da PCH Cavernoso IV (2025) abrange cerca de 929 hectares com um perímetro de aproximadamente 11,8 mil metros e, estabeleceu zonas com os seguintes objetivos

- Controle de erosão, recuperação de áreas degradadas e preservação da vegetação ciliar;
- Manutenção da qualidade do reservatório e entorno;
- Assegurar a diversidade biológica na área de influência do reservatório;
- Levantar e consolidar dados referentes aos meios físicos, bióticos e socioeconômico (antrópico) da área de influência do reservatório;
- Criar suporte de informações ambientais para consulta futura;
- Expor e orientar a sociedade acerca da utilização dos usos do reservatório e entorno da hidrelétrica;
- Definir zonas e seus usos permitidos, permissíveis e não permitidos;
- Oferecer mecanismos de proteção e fiscalização da área de preservação e reservatório.

Para que se atinja esses objetivos, faz se necessário a divulgação do documento e participação da comunidade quanto dos estudos realizados que deram origem ao zoneamento do PACUERA. Concomitantemente será possível esclarecer as dúvidas dos participantes, acolher sugestões e identificar pontos de melhorias para elaboração da versão final do PACUERA.

Em cumprimento à Resolução CONAMA n° 9, de 3 de dezembro de 1987 e à Resolução CEMA n° 107, de 09 de setembro de 2020, deverá o Instituto Água e Terra – IAT em conjunto com o empreendedor, realizar a convocação da população em geral e demais interessados para participarem das consultas públicas de apresentação do PACUERA, a ser realizada nos municípios de Candói e Cantagalo.

O Plano de Comunicação Social é um instrumento de comunicação participativo, que assegura o direito de informação, transparência e liberdade de manifestação da sociedade, sendo exigido nas diretrizes para elaboração do PACUERA, 5º parágrafo do Anexo I da Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 023 de 19 de dezembro de 2019².

O PCS contribui diretamente para a autenticidade social e ambiental da PCH Cavernoso IV, fortalecendo a confiança entre as partes envolvidas, reduzindo conflitos e ampliando as chances de sucesso do PACUERA, atendendo as exigências legais e garantindo que os usos do reservatório e entorno sejam realizados de maneira equilibrada com preservação dos recursos naturais e o bem-estar das comunidades locais.

² Ressalta-se que na resolução esse documento está como “programa de comunicação social” e não como “plano”. Segundo o SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STF (2016), um programa é definido como um “grupo de projetos, subprogramas e atividades de programas relacionados, gerenciados de modo coordenado visando a obtenção de benefícios que não estariam disponíveis se eles fossem gerenciados individualmente” e que “um projeto pode ou não ser parte de um programa, mas um programa sempre terá projetos”. Já um plano “é como uma agenda de tarefas que devem ser feitas” que “permite que todas as decisões sejam tomadas antes mesmo de colocadas em prática, garantindo mais assertividade e correção prévia de eventuais problemas”. Assim, adota-se esse instrumento como um “plano”, conforme exigido pelo órgão ambiental em suas instruções técnicas enviadas ao empreendedor (nºs 22/23 e 18/25).

2. PÚBLICO DE INTERESSE (ATOES SOCIAIS)

2.1. Público de interesse

A PCH Cavernoso IV fica próxima as áreas urbanas das cidades de Candói (aproximadamente 33 km de distância) e Cantagalo (aproximadamente 10 km de distância), não havendo povoados ou distritos entre elas.

Assim, esse PCS é focado na população desses municípios, com projeção de 42.609 habitantes onde, a maioria, reside na área urbana (cerca de 60,3%) (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES, 2025).

Uma atenção especial deve ser dada aos moradores e proprietários das áreas que englobam o PACUERA, perfazendo 20 imóveis, dos quais, 9 possuem moradias (RECITECH AMBIENTAL, 2025, p.77), incluindo a comunidade do Comunidade Remanescente Quilombola Cavernoso 1.

Quanto aos órgãos públicos, além do Instituto Água e Terra – IAT e as 8ª e a 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guarapuava (que atendem o município de Candói no que tange o meio ambiente) e a Promotoria de Justiça da Comarca de Cantagalo, no âmbito estadual, devem ser considerados os seguintes agentes municipais:

- Em Candói:
 - Prefeito municipal e seu vice-prefeito;
 - 9 vereadores(as);
 - Procurador jurídico
 - 11 secretários(as):
 - Secretário municipal de viação e serviços públicos;
 - Secretária municipal de assistência social;
 - Secretário municipal de esporte, lazer e cultura;
 - Secretário municipal de educação;
 - Secretaria municipal de saúde;

- Secretário municipal de desenvolvimento econômico e turístico;
 - Secretário municipal de administração;
 - Secretário municipal de planejamento;
 - Secretária municipal de finanças;
 - Secretária municipal de agricultura e pecuária;
 - Secretário municipal de urbanismo e meio ambiente.
- Em Cantagalo
 - Prefeito municipal e seu vice-prefeito;
 - 9 vereadores(as);
 - Procurador jurídico
 - 12 secretários(as):
 - Secretário municipal de administração e planejamento;
 - Secretário municipal de agricultura, abastecimento e pecuária;
 - Secretária municipal de assistência social;
 - Secretário municipal de assuntos jurídicos;
 - Secretária municipal de educação e cultura;
 - Secretário municipal de esportes;
 - Secretário municipal de finanças;
 - Secretário municipal de indústria e comércio;
 - Secretário municipal de meio ambiente;
 - Secretário municipal de saúde;
 - Secretário municipal de urbanismo;
 - Secretário municipal de viação e obras.

Quanto as associações e cooperativas, destacam-se:

- Em Candói:
 - Associação comercial industrial e empresarial de Candói - ACIERCAN;
 - Associação dos servidores municipais de Candói;

- Conselho comunitário de segurança de Candói;
- Associação de produtores rurais e Barreiro Cavernoso;
- Associação dos agentes ambientais de Candói;
- Associação da comunidade quilombola do Cavernoso I e do Barreiro;
- Associação dos trabalhadores rurais bom Jesus de Cavernoso III - A.T.R.B.J.C.III
- Associação Universitária de Candói – AUC;
- Associação de proteção aos animais de Candói – APAC;
- Sociedade rural de Candói;
- Sindicato dos trabalhadores rurais de Candói;
- Cooperativa agropecuária Candói – COACAN;
- Cooperativa agropecuária tradição – COOPERTRADIÇÃO;
- Coamo Agroindustrial Cooperativa;
- Cooperativa de Crédito Sicredi;
- Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB;
- Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL;
- Cooperativa de Desenvolvimento e Produção Agropecuária - CODEPA;
- Em Cantagalo:
 - Rotary club Cantagalo;
 - Associação comercial industrial e agropecuária de Cantagalo – ACIAC;
 - Associação comunitária dos moradores de Cantagalo - Radio Cantagalo FM
 - Associação rural de agricultores de Cantagalo – ARAC;
 - Conselho da comunidade da comarca de Cantagalo;
 - Associação de proteção aos animais de Cantagalo - Amigo Animal;
 - Universitários associados de Cantagalo – UAC;
 - Cativa Cooperativa Agropecuária;

- Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB;
- Coamo Agroindustrial Cooperativa;
- Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária – CRESOL;
- Cooperativa Agroindustrial da Agricultura Familiar de Cantagalo – COOPERGALO;
- Cooperativa de Crédito, Poupança e Serviços Financeiros de Agricultores e Aeroportuários do Brasil – CREHNOR;
- Cooperativa de Produtores de Sementes – COPROSEL;

Na área de estudo não há outros registros de povos originários, demarcação de terras de comunidades tradicionais, indígenas e, movimentos sociais possam ser afetados pelo PACUERA. Também não existem universidades e centros de pesquisas, existindo apenas, nas cidades, polos de ensino à distância (EAD).

2.2. Imprensa local e regional

A maioria das notícias e atualizações sobre a cidade são acompanhadas através de redes sociais de instituições locais, conforme:

- Em Candói:
 - Prefeitura Municipal de Candói:
 - Site oficial: www.candoi.pr.gov.br
 - Facebook: www.facebook.com/prefeituracandoi
 - Instagram: www.instagram.com/prefeituracandoi
 - Câmara Municipal de Candói
 - Site oficial: www.camaracandoi.pr.gov.br
 - Facebook: www.facebook.com/camaradecandoi
 - YouTube: www.youtube.com/@camaramunicipaldecanndoi6336
 - Rádio Serra FM
 - Frequência: 95,7 MHz
 - Site oficial: www.serrafrmcanndoi.com.br
 - Facebook: www.facebook.com/serrafrm95.7

- Instagram: www.instagram.com/serra95.7_candoi
- Rádio Vida FM
 - Frequência: 87,9 MHz
 - Site oficial: www.vidaformcandoi.com.br<http://www.serraformcandoi.com.br/>
 - Facebook: www.facebook.com/radiovidafm.candoi
- Em Cantagalo:
 - Prefeitura Municipal de Cantagalo:
 - Site oficial: www.camaracantagalo.pr.gov.br
 - Facebook: www.facebook.com/profile.php?id=100069216429549
 - Instagram: www.instagram.com/pref_cantagalo
 - YouTube: www.youtube.com/@prefeituramunicipaldecan-h8u8t
 - Câmara Municipal de Cantagalo
 - Site oficial: www.camaraCantagalo.pr.gov.br
 - Facebook: www.facebook.com/CamaraMunicipalCantagalo
 - Rádio Cantagalo
 - Frequência: 87,9 MHz
 - Site oficial: www.radiocantagalofm.com
 - Facebook: www.facebook.com/cantagaloFM87
 - Instagram: www.instagram.com/radiocantagalooficial
 - Rádio T FM
 - Frequência: 88,9 MHz
 - Site oficial: www.radiot.fm/index.php?id=9
 - Facebook: www.facebook.com/cantagaloFM87
 - Instagram: www.facebook.com/radiotcantagalo88.9

Para a região destaca-se a Globo Comunicação e Participações S.A, com o portal “G1 Paraná – Campos Gerais e Sul” (<https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/>), como fonte de notícias e, quanto aos sinais de televisão a Rede Massa e RPC.

3. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

3.1. Reuniões Prévias

As reuniões prévias para coleta de informações e apresentar a base do PACUERA foi realizado no ano de 2022 e 2025 com os representantes municipais, conforme consta no Plano Ambiental de Uso do Entorno de Reservatório Artificial da PCH Cavernoso IV (v1r1, p.81).

Durante essa etapa houve o diálogo sobre o uso e gestão do entorno do reservatório e obtidos sugestões e os interesses municipais da área de abrangência do PACUERA.

3.2. Consultas Públicas

A consulta pública é um instrumento de participação social, de caráter consultivo, realizado com prazo definido e aberto a qualquer interessado, com o objetivo de receber contribuições da sociedade civil (PARANÁ, s.d.), com base legal na Resolução CONAMA n° 9, de 3 de dezembro de 1987, que trata das audiências públicas nos processos de licenciamento ambiental, deverá ser realizada uma audiência pública em cada município afetado, conforme:

- Em Candói, com data e local à definir;
- Em Cantagalo, com data e local à definir.

3.3. Reunião Preparatória com Equipe do IAT

Previamente as consultas públicas, o empreendedor (ou representante), juntamente com a equipe da consultoria ambiental, se reunirão com a equipe do Instituto Água e Terra (IAT) para alinhar procedimentos das consultas públicas.

Essas reuniões poderão ser realizadas presencialmente, na sede do IAT em Curitiba e/ou, de forma virtual através de ferramentas como o Zoom®, Google Meet®, Microsoft Teams®³ entre outras.

³ "Zoom" é uma marca registrada, pertencente à Zoom Video Communications, Inc.; "Google Meet" é uma marca registrada do Google LLC; "Microsoft Teams" é uma marca registrada da Microsoft.

4. PLANEJAMENTO

4.1. Edital

- Publicação de edital de chamamento para as consultas públicas, conforme legislação vigente, com divulgação no Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação. Tal ação é de responsabilidade do IAT.

4.2. Publicações

- Deverá o empreendedor em conjunto com a consultora ambiental, providenciar a publicação de matérias e anúncios nos sites oficiais e jornais locais para divulgar o PACUERA e as datas das consultas públicas, conforme indicado no item 2.2 deste plano.

4.3. Convites

- Envio de convites para entidades públicas, com antecedência mínima de 30 dias, para participação das consultas públicas. Esses convites podem ser via correspondência ou e-mail, desde que com confirmação de recebimento, ou entregues pessoalmente nas entidades listadas no item 2.1, com o respectivo comprovante de entrega.
- Também deverá ocorrer o envio dos convites aos moradores e/ou proprietários dos imóveis na área de abrangência do PACUERA, conforme estudo realizado.

4.4. Cartazes

- Deverão serem elaborados cartazes com o convite para a consulta pública, bem como, link de acesso ao PACUERA e, colocados em locais de movimentos nas cidades de Candói e Cantagalo, como por exemplo: prefeitura, correios, mercados, entre outros.

4.5. Faixas de Rua

- Faixas de rua serão colocados em locais estratégicos para divulgar as datas das consultas públicas e link para o PACUERA.

4.6. Spots de Rádio

- Produção e veiculação de spots de rádio em emissoras locais e regionais, próximos à realização dos eventos.

4.7. Divulgação on-line e canal de comunicação

- O empreendedor criará no site do empreendimento uma aba específica sobre o PACUERA contendo: cópia do PACUERA para consulta/download; informações sobre as datas, locais e forma de participação das consultas públicas, e; meios de contatos entre a população, o empreendedor e consultoria ambiental para receber dúvidas, sugestões e/ou reclamações. Tais informações estarão disponíveis em www.donfernandoenergy.com.br/PacueraCav4

5. DIRETRIZES PARA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL

As consultas públicas serão realizadas em locais de fácil acesso a população, com datas definidas e contará com:

- Banner com o mapa do zoneamento proposto;
- Lista de presença;
- Mesa de autoridades;
- Sistema de projeção e som;
- Sistema de gravação e transmissão on-line.

A audiência deverá ser gravada e transmitida on-line seja, na rede social do empreendimento, ou na rede social do empreendedor ou consultora (à definir). Essa gravação servirá como registro e necessária para consultas futuras.

Após a composição da mesa e apresentação do PACUERA, deverá ser aberto ao público espaço para perguntas e manifestações. As questões que não puderem serem respondidas durante a consulta serão respondidos posteriormente, de forma clara, objetiva e com embasamento técnico e legal, e disponibilizados aos interessados no site do evento.

Ao final dos trabalhos, a consultora elaborará um relatório da consulta pública com todo os registros das audiências e documentos necessários a ser apresentado ao órgão ambiental para aprovação. Esse documento deverá ter, no mínimo:

- Indicação das autoridades presentes e número de participantes;
- Resumo das apresentações e debates;
- Registro das perguntas, comentários e sugestões;
- Fotos e link para a gravação das audiências;
- Indicadores de sucesso.

6. CRONOGRAMA

Ação	Responsabilidade	Recursos	Mês				
			0	1	2	4	5
Aprovação do PCS	IAT	n.a.	X				
Definição de datas e locais para as audiências	IAT, Empreendedor e Consultora	n.a.		X			
Edital	IAT	n.a.		X			
Publicações, convites, site e outros	Empreendedor e Consultora	Empreendedor		X	X		
Consultas Públicas	IAT, Empreendedor e Consultora	Empreendedor				X	
Elaboração do Relatório da Consulta Pública	Consultora Ambiental	n.a.					X

N.A. = Não aplicável

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989.: Diário Oficial da União, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/L12651compilado.htm. Acesso em: 15 maio 2025.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CEMA. **Resolução CEMA nº 107, de 09 de setembro de 2020.** Dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências. Curitiba: [S.n.], 2020. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=239356&indice=1&totalRegistros=2&anoSpan=2020&anoSelecionado=2020&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 17 junho 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 9, de 3 de dezembro de 1987.** Dispõe sobre a realização de Audiências Públicas no pro cesso de licenciamento ambiental.: [S.n.], 1987. Disponível em: https://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&task=arquivo.download&id=60. Acesso em: 17 junho 2025.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002.** Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.: [S.n.], 2002. Disponível em: https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Resolucao/2002/res_conama_302_2002_apps_reservatoriosartificiais.pdf. Acesso em: 09 maio 2025.

FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION - FIFA. Stadium Guidelines - 5.3 Pitch dimensions and surrounding areas. **Inside Fifa.** Disponível em: <https://inside.fifa.com/innovation/stadium-guidelines/technical-guidelines/stadiums-guidelines/pitch-dimensions-and-surrounding-areas>. Acesso em: 20 julho 2025.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES. Demografia / População Projetada Urbana e Rural / Candiói e Cantagalo / 2025. **Base de Dados do Estado - BDE,** 2025. Disponível em: https://public.tableau.com/shared/6ZSP5SMYH?:display_count=y&:origin=viz_share_link&:embed=y. Acesso em: 2025 setembro 5.

PARANÁ. Consulta Pública. **Portal BIM Paraná**, s.d. Disponível em: <https://www.bim.pr.gov.br/Pagina/Consulta-Publica>. Acesso em: 08 agosto 2025.

RECITECH AMBIENTAL. **Plano Ambiental de Uso do Entorno de Reservatório Artificial da PCH Cavernoso IV**. v1r1. Guarapuava: Recitech, 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO - SEDEST E INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAT. **Resolução Conjunta SEDEST/IAT nº 023 de 19 de dezembro de 2019**. Estabelece procedimentos de licenciamento ambiental em Áreas de Preservação Permanente - APP, nos entornos dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais: [S.n.], 2019. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=230769&indice=2&totalRegistros=81&anoSpan=2025&anoSelecionado=2019&mesSelecionado=0&isPaginado=true>. Acesso em: 15 maio 2025.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STF. Quais as diferenças entre programa, projeto e plano de ação? **Boletim Tome Nota**, n. 25, 14 outubro 2016. Disponível em: <https://www.stj.jus.br/publicacaoinstitucional/index.php/btnota/article/view/12157/12264>. Acesso em: 4 agosto 2025.

ANEXOS

Anexo 1 – ART do Junior Danieli, engenheiro sanitaria e ambiental



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720225669203

1. Responsável Técnico
JUNIOR DANIELI
Título profissional:
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
Empresa Contratada: **J. DANIELI E CIA LTDA**
RNP: **2500699374**
Carteira: **SC-55235/D**
Registro/Visto: **61601**

2. Dados do Contrato
Contratante: **VALE DO CAVERNOSO GERAÇÃO DE ENERGIA-PCH CAVERNOSO IV** CNPJ: **25.290.240/0001-07**
R ITAPUA, 1161
BANCARIOS - PATO BRANCO/PR 85504-424
Contrato: Cont_008/2021 Celebrado em: 05/09/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
RIO CAVERNOSO, KM 92 A PARTIR DA FOZ NO RIO IGUAÇU, SUB-BACIA DO RIO IGUAÇU, BACIA DO RIO PARANÁ,, 00
ZONA RURAL - CANDIO/PR 85140-000
Data de Início: 05/09/2022 Previsão de término: 28/02/2023 Coordenadas Geográficas: -25,425732 x -52,085796
Finalidade: Ambiental
Proprietário: **VALE DO CAVERNOSO GERAÇÃO DE ENERGIA-PCH CAVERNOSO IV** CNPJ: **25.290.240/0001-07**

4. Atividade Técnica
Supervisão
[Estudo, Gestão] de diagnóstico e caracterização ambiental identificação e potencialização de impactos ambientais
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART
Quantidade 1,00 Unidade SERV

5. Observações
Coordenação de equipe para fins de elaboração de PACUERA

7. Assinaturas
Documento assinado eletronicamente por JUNIOR DANIELI, registro Crea-PR SC-55235/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/10/2022 e hora 09h32.

Evandro Cesar Chiochetta
VALE DO CAVERNOSO GERAÇÃO DE ENERGIA-PCH CAVERNOSO IV - CNPJ: 25.290.240/0001-07

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067
**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em : 20/10/2022 Valor Pago: R\$ 88,78 Nosso número: 2410101720225669203

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 20/10/2022 15:24:34
www.crea-pr.org.br
**CREA-PR**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná


Anexo 2 – ART do Tiago Elias Chaouiche, biólogo.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ART		Nº: 07-4473/25	
DADOS DO PROFISSIONAL			
Nome:	TIAGO ELIAS CHAOUICHE	Registro CRBio:	83383/07-D
CPF:	05183455996	Categoria:	BIÓLOGO(A)
E-mail:	tiago@biologo.bio.br	Telefone:	42988030202
DADOS DO REQUISITANTE DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Nome / Razão social:	Vale do Cavernoso Geração de Energia Ltda.	CPF / CNPJ:	25.290.240/0001-07
Endereço:	R ITAPUA, 1161		
Bairro:		Cidade:	PATO BRANCO
CEP:	85504-424	UF:	PR
Site / Redes sociais:		E-mail:	
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
Município(s) do trabalho:	Candói, Cantagalo	UF(s):	PR
Tipo de atividade:	Prestação de Serviços	Formato de execução da atividade:	Teletrabalho ou atividade remota
Atividades profissionais: Coordenação, supervisão e/ou orientação de estudos/projetos de pesquisa e/ou serviços Ensino, tutoria, extensão, desenvolvimento, divulgação técnica, científica e educacional, demonstração, treinamento, condução de equipe Proposição de estudos, projetos de pesquisa e/ou serviços			
Áreas de conhecimento: Ecologia Educação			
Áreas de atuação: Educação Meio ambiente			
Detalhamento das áreas de atuação: Assessorias técnicas, científicas e/ou pedagógicas Divulgação científica em mídias impressas, digitais e sociais Educação Sócio Ambiental			
Comunicação Socioambiental			
Forma de participação:	Equipe	Perfil da equipe:	Equipe Multidisciplinar - Biólogos, Geógrafos e Engenheiros Ambientais
Identificação da atividade:	Plano de Comunicação Social do PACUERA da PCH Zeca Golini		
Descrição da atividade:	Elaboração do Plano de Comunicação Social (PCS) do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios da PCH Cavernoso IV		
Valor do contrato/salário	R\$ 0,00	Total de horas / carga horária mensal	20
Data de início:	10 / 08 / 2025	Data prevista para o término:	
ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Assinatura Digital do(a) Profissional Gov.BR ou reconhecido pelo ICP-Brasil		Assinatura Digital do(a) Requirante Gov.BR ou reconhecido pelo ICP-Brasil	
Solicitação de baixa: Motivo: Término da Atividade:			
Assinatura Digital do(a) Profissional Gov.BR ou reconhecido pelo ICP-Brasil			
Assinatura Digital do(a) Requirante Gov.BR ou reconhecido pelo ICP-Brasil			
		Autenticação da ART Use seu celular para escanear o QR Code e validar a ART eletronicamente.	

Av. Mal Floriano Peixoto, 170-13º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP 80.020-090
www.crbio07.gov.br - crbio07@crbio07.gov.br